



PROCURADORIA JURIDICA DE MARMELÓPOLIS

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)98869-8642 - danielgicovate@uol.com.br

PARECER JURIDICO N° 154/2025

Trata-se de parecer jurídico relativo ao recurso interposto pela empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA em face da decisão que a desclassificou por seu produto não estar dentro das características da descrição do edital.

Foi apresentado recurso contra a decisão que inabilitou a empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o argumento que o produto não estaria em conformidade com a descrição do edital.

Com base nas razões do recurso foi enviado a Secretaria de Saúde um memorando requerendo informações sobre o produto, já que o edital determinava que poderia ser similar.

Em Resposta a Secretaria de Saúde disse que poderia adquirir o produto apresentado pela recorrente já que o mesmo seria similar.

Assim está procuradoria emite parecer pela habilitação da empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, já que a mesma apresentou produto similar

Sendo este meu parecer,

Marmelópolis, 10 de julho de 2025.

DANIEL GICOVATE

PROCURADOR DO MUNICIPIO

OAB/MG 92.793